

RESOLUÇÃO Nº213/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2012 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio de componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício/GAB/SEMUS/PMC Nº 541/2021, solicitando a aprovação da Implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II) na APAE do Município de Cariacica – ES;

Considerando que esta Resolução estará na pauta da próxima reunião da CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* a Resolução nº044/2021 – CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de Implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II), na APAE do município de Cariacica – ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 04/11/2021 17:54:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2021 17:54:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-R68RKC>